



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nonagésima Sétima Sessão Ordinária Virtual Híbrida da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Nona Legislatura, realizada em dezessete de novembro de 2020. A hora regimental registram presença no painel eletrônico as Sras. e os Srs. Deputados Adilson Espindula, Alexandre Xambinho, Bruno Lamas, Capitão Assunção, Carlos Von, Coronel Alexandre Quintino, Dary Pagung, Delegado Danilo Bahiense, Delegado Lorenzo Pazolini, Doutor Hércules, Dr. Emilio Mameri, Dr. Hudson Leal, Dr. Rafael Favatto, Eng. José Esmeraldo, Erick Musso, Euclério Sampaio, Gandini, Iriny Lopes, Janete de Sá, Luciano Machado, Marcelo Santos, Marcos Garcia, Pr. Marcos Mansur, Raquel Lessa, Renzo Vasconcelos, Sergio Majeski, Theodorico Ferração, Torino Marques e Vandinho Leite. O Sr. Presidente Luciano Machado ocupa a cadeira da Presidência e invocando a proteção de Deus, declara aberta a sessão. O Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Del Danilo Bahiense para proceder a leitura de um versículo da Bíblia. É dispensada a leitura da Ata da sessão anterior e considerada aprovada. É feito um minuto de silêncio em homenagem Sr. Comerio Vasco. (Assume a presidência o Sr. Deputado Torino Marques). O Sr. Presidente faz a leitura do seguinte Expediente: Requerimento nº 091/2020, do Deputado Gandini, de licença médica de 10 dias, nos termos do artigo 305, inciso II, do Regimento Interno, contados a partir do dia 28 de outubro de 2020. Defiro. À Secretaria para providenciar ato de licença. 2ª parte: expediente sujeito a deliberação: Indicação nº 2102/2020, do Deputado Marcos Garcia, ao Governador do Estado, solicitando inclusão no currículo escolar do ensino médio, da rede pública do Estado, a disciplina agricultura familiar. O Sr. Presidente coloca em discussão a indicação. Não havendo oradores encerra a discussão e anuncia a sua votação. Posta em votação a indicação é aprovada. O Sr. Presidente determina que considerando o disposto no artigo 178 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino a juntada do Projeto de Lei nº. 54/2020, de autoria do Deputado Torino Marques, ao Projeto de Lei nº. 165/2019, de autoria do Deputado Marcos Garcia, por versarem sobre matérias correlatas. (Obriga os estabelecimentos de ensino no Estado do Espírito Santo a fornecer diploma em braile para alunos com



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

deficiência visual na conclusão do ensino médio e ensino superior). Ordem do dia: É anunciada discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total, aposto ao Projeto de Lei nº 66/2019, de autoria do Deputado Doutor Hércules, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Neymara Carvalho. Publicado no DPL do dia 28/02/2019. Mensagem de Veto nº 23/2020, publicada no ares digital do dia 28/09/2020. Na Comissão de Justiça o relator, Deputado Cel. Alexandre Quintino, se prevaleceu do prazo regimental para relatar a matéria na sessão ordinária híbrida (virtual e presencial) do dia 10/11/2020. (Prazo até o dia 17/11/2020). O Sr. Presidente convoca a Comissão de Constituição e Justiça para oferecer parecer oral ao Veto o Sr Deputado Gandini faz a convocação, passa para o Sr. Deputado Coronel Alexandre Quintino e opina pela manutenção do Veto. Não havendo oradores o Sr. Presidente anuncia a sua votação, sendo aprovado pelos membros da Comissão. A matéria é devolvida a mesa. Encaminha votação o Sr. Deputado Dary Pagung como líder do Governo. O Sr. Presidente coloca em discussão o veto nos termos do artigo 228 § 5º do Regimento Interno. Não havendo oradores o Sr. Presidente encerra a discussão e anuncia a sua votação. O Sr. Presidente informa que nos termos regimentais a votação é nominal e tece esclarecimentos acerca do voto sim e não. Procede-se o registro, para efeito de votação. Votam sim ao veto os Srs. Deputados Adilson Espindula, Alexandre Xambinho, Bruno Lamas, Coronel Alexandre Quintino, Dary Pagung, Delegado Lorenzo Pazolini, Dr. Emilio Mameri, Dr. Rafael Favatto, Gandini, Iriny Lopes, Janete de Sá, Luciano Machado, Marcos Garcia, Pr. Marcos Mansur, Raquel Lessa, Sergio Majeski, Theodorico Ferraço, e Vandinho Leite. Votam não ao veto os Srs. Deputados Capitão Assunção, Carlos Von, Danilo Bahiense, Doutor Hércules e Eng. José Esmeraldo e uma abstenção do Sr. Presidente. Em face do resultado, o Sr. Presidente declara mantido o veto. Comunique-se ao Sr. Governador. É anunciada discussão única, nos termos do art. 66, § 6º, da Constituição Estadual, do veto total, aposto ao Projeto de Lei nº 450/2020, de autoria do Deputado Doutor Hércules, que veda às instituições financeiras a cobrança de parcelas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

relativas ao financiamento de veículos escolares enquanto as aulas presenciais nas instituições de ensino estiverem suspensas. Publicado no ares digital do dia 18/08/2020. Mensagem de Veto nº 24/2020, publicada no ares digital do dia 28/09/2020. O Sr. Presidente convoca a Comissão de Constituição e Justiça para oferecer parecer oral ao Veto o Sr. Deputado Gandini faz a convocação, passa para relatar o veto o Sr. Deputado Cel. Alexandre Quintino, que se prevalece de prazo regimental. O Sr. Presidente informa que as demais matérias ficam sobrestadas. Passa-se para o Grande Expediente: Faz uso da palavra na Liderança Partidária como Líder do Patri o Sr. Deputado Capitão Assunção. Em seguida fazem uso da palavra na fase dos oradores os Srs. Deputados Sergio Majeski, Pastor Marcos Mansur, Theodorico Ferraço, Bruno Lamas, Del. Danilo Bahiense, Doutor Hércules, Doutor Emílio Mameri e Eng. José Esmeraldo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente diz que irá encerrar a sessão Antes, porém convida as Sras. e Srs. Deputados para a próxima que será ordinária no dia 18 de novembro, no horário regimental. (deixa de comparecer a sessão o Sr. Deputado Enivaldo dos Anjos). Encerra-se às dezesseis horas e trinta e um minutos.